

TERMO ADITIVO nº 28/24 de 05/09/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO 040/2023.

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

**A EMPRESA A EMPRESA CEGE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.484.014/0001-89, com endereço na PRC 280, KM 161, Zona Rural, Sala 01, Clevelândia – PR, neste ato representada por seu administrador, Engenheiro Civil **GEORGE LEANDRO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n.º 006.xxx.xxx-45, RG nº 7.xxx.xxx- 3, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, boletim de medição emitido pelo Engenheiro responsável pela obra, conforme documento em anexo;

RESOLVEM;

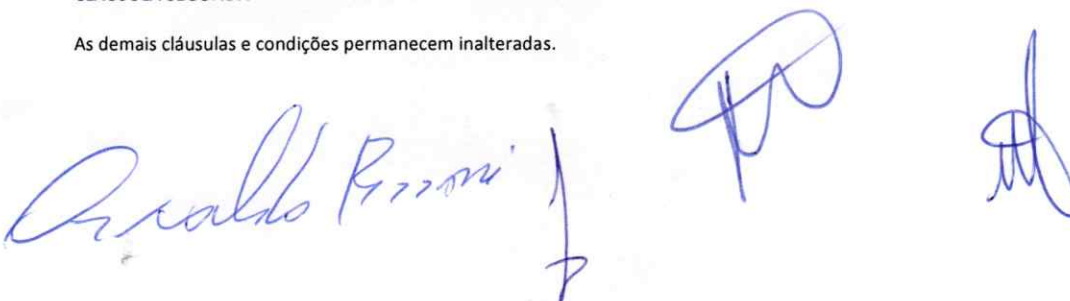
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica suprimido o valor de R\$ 35.201,16(trinta e cinco mil duzentos e um reais c/ dezesseis centavos), conforme segue:

Item	Descrição	Un	Qdade	Unit/R\$	Total/R\$
03	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO DN 40CM, INCLUSO SERVIÇOS DE REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO, LIMPEZA COM JATO DE ALTA PRESSÃO E ASSENTAMENTO	M	40	79,14	3.165,60
04	Sarjeta triangular para corte em solo – tipo I	M	65	102,74	6.678,10
05	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL	M	41	75,57	3.098,37
06	CAIXA COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 1,13X1,13X1,45, C/ GRELHA EM FERRO FUNDIDO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA CONFECÇÃO, PARA TUBULAÇÃO DE DIÂMETRO DE 40CM, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA	un	1	1.651,05	1.651,05
7	RECONSTITUIÇÃO DE BOCA DE LOBO DN 40CM, INCLUINDO A LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATERIAIS QUE ESTIVEREM OBSTRUINDO A BOCA DE LOBO, DEVERÁ SER REMOVIDO E EXECUTADO NOVAMENTE 30 CM DE ALVENARIA COM TIJOLO MACIÇO E IMPLANTAÇÃO E INSTAÇÃO DE NOVA GRADE DE FERRO, CONFORME DIMENSÕES APRESENTADAS EM PROJETO	un	11	917,16	10.088,76
8	RECONSTITUIÇÃO DE BOCA DE LOBO DN 80CM, INCLUINDO A LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATERIAIS QUE ESTIVEREM OBSTRUINDO A BOCA DE LOBO, DEVERÁ SER REMOVIDO E EXECUTADO NOVAMENTE 30 CM DE ALVENARIA COM TIJOLO MACIÇO E IMPLANTAÇÃO E INSTAÇÃO DE NOVA GRADE DE FERRO, CONFORME DIMENSÕES APRESENTADAS EM PROJETO	un	2	1.834,30	3.668,60
22	Demolição de lombada em pavimento asfáltico de forma mecanizada, sem reaproveitamento	M²	30	22,02	660,60
23	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C.	M²	30	4,16	124,80
24	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO COM 3,0CM DE ESPESSURA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M³	3	1.906,26	5.718,78
25	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	M³xKM	90	2,76	248,40
26	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	M³xKM	90	1,09	98,10
	TOTAL				35.201,16

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.



E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 05 de setembro de 2024.

VALDELIRO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968  
Assinado de forma digital por VALDELIRO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRO LOCATELLI DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
Contratante

GEORGE LEANDRO DOS SANTOS:00695656945

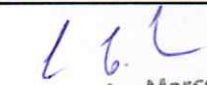

Assinado de forma digital por GEORGE LEANDRO DOS SANTOS:00695656945  
Dados: 2024.09.05 13:52:51 -03'00'

GEORGE LEANDRO DOS SANTOS  
Pela contratada

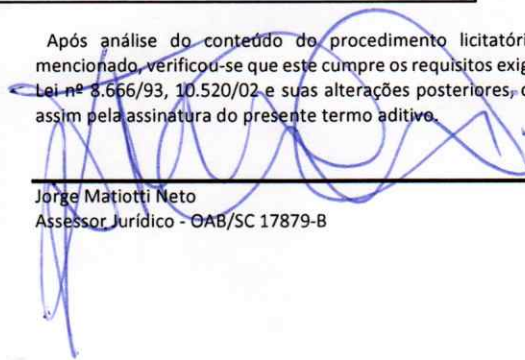
Fiscais designados para este aditivo:

Osvaldo Rossoni: 

Testemunhas:

NOME: CPF: ASSINATURA	 Ivan Carlos Marconssoni CPF 008.352.249-29 Assistente Administrativo Matricula 30571	NOME: CPF: ASSINATURA	 Patrícia Ester Roldo Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matricula 847/01
-----------------------------	--	-----------------------------	--

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

  
Jorge Matiotti Neto  
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B

**PUBLICADO NO MURAL**

EM 05/09/24  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Secretaria de Designação 167/20